Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 85, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 85, de 2023, que objetiva conceder um auxílio financeiro à Associação de Moradores de São José do Planalto.

O Projeto em questão, fundamentado na Emenda Impositiva nº 68 de 21 de Dezembro de 2022, de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas, visa autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro em parcela única no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil reais) à Associação de Moradores de São José do Planalto. Esta medida busca atender às demandas da instituição beneficiada, conforme estabelecido na mencionada emenda, e em conformidade com o projeto apresentado ao Executivo.

Assim, considerando a importância das atividades promovidas pela Associação de Moradores de São José do Planalto e o compromisso de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, solicito a análise e aprovação do Projeto de Lei nº 85 por esta respeitável Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 11 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 85, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Associação de Moradores de São José do Planalto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder à Associação de Moradores de São José do Planalto, inscrita no CNPJ nº 14.207.058/0001-15, um auxílio financeiro em parcela única no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil reais), atendendo a emenda impositiva N.º 68 de 21 de Dezembro de 2022 de Autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas.

Parágrafo único. O auxílio financeiro autorizado pela presente lei deverá ser empregado para atender as demandas da instituição beneficiada nos moldes da destinação definida na emenda e de acordo com o projeto apresentado ao Executivo.

Art. 2º A Associação de Moradores de São José do Planalto fica obrigada a apresentar prestação de contas, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento do auxílio financeiro mencionado nesta lei, abrangendo a totalidade dos recursos recebidos.

Parágrafo único. A prestação de contas mencionada neste artigo deverá estar instruída dos documentos fiscais que comprovem as aquisições e serviços a que se refere o parágrafo único do artigo 1° desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da ação autorizada pela presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001.08.244.0010.2.101.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 11 de Agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 68, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 67, de 2 de dezembro de 2022 - Substitutivo
Emenda Orçamento nº:	
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva
Ordem de Prioridade:	17
Autoria:	Vereador Semy Mendes de Freitas
Beneficiário:	Associação dos Moradores de São José do Planalto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.207.058.0001-15, neste Municipio.

Justificativa:

- Destinação de uma doação de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com o objetivo de adquirir material permanente, para aquisição de um computador, cujo o valo é estimado em R$ 2.000,00,.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:

Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0010	Proteção Social
Ação:	2.101	Auxílios a Associações e Entidades Assistenciais
Crédito Orçamentário:	3.3.50	Transferencia a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Emenda (+):	R$	2.000,00

270.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 27/12/22
na 18ª Sessão Extraordinária
Presidente

Edna M. J. Costa
Presidente

Imprimir

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT de Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P1c8b27a1ed5cf8e0bcde2f71851c8f20K6694**	Tipo de Proposição: **Emenda Impositiva**
Autor: **Semy Mendes**	Enviada por: **Semy**
Descrição: **Emenda Individual Impositiva referente ao Projeto nº 67, de 2 de dezembro de 2022.**	Data de Envio: **21/12/2022 19:15:53**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Semy Mendes

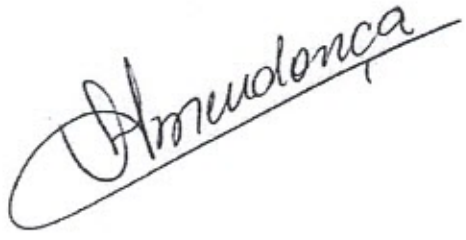
AMSJP
Associação de Moradores de São José do Planalto
CNPJ: 14.207.058/0001-15
CEP: 78.798-970 – São José do Planalto – Pedra Preta
TELEFONE: (66) 99615-2333

PROJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Identificação: Associação de Moradores de São José do Planalto
CNPJ: 14.207.058/0001-15
Endereço: Avenida principal, SN – Zona Rural – São José do Planalto – Cep: 78.798-970
Tel: (66)99615-2333

Representante do Proponente: (Presidente)
Nome: Maria Suely Oliveira Heitor de Mendonça
CPF: 514.155.261-68

Dados Bancários:
BANCO SICREDI
AGENCIA: 0809
CONTA CORRENTE: 33604-1



Digitalizado com CamScanner

1.0 – OBJETIVO GERAL:

Com a indicação da emenda individual impositiva n° 68 de autoria do vereador Semy Mendes de Freitas, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a AMSJP irá adquirir material permanente para aquisição de um computador.

1.1– OBJETIVO ESPECÍFICO:

Diante da atual realidade que estamos vivendo, viemos por meio desta pleitear recursos financeiros para compra de um Notebook Dell Latitude 3480 Core I5 + 8 Gb Ram + 240 Gb Ssd, vale ressaltar que tal verba é de extrema importância e utilidade para nossa Associação, uma vez que este vem a ser o único recurso dos quais esta associação realiza suas ações em prol da população, já que não há uma contribuição mensal por parte de seus membros ativos.

2.0– MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

(a) – Notebook Dell Latitude 3480 Core I5 + 8 Gb Ram + 240 Gb Ssd

3.0– APLICAÇÃO DO RECURSO:

O recurso será aplicado na compra de produto e serviços mencionados no item 2.0

4.0– PRESTAÇÃO DE CONTA:

A prestação de conta será feita em duas vias de igual teor, junto, ou aos seus representantes legais.

Toda prestação de conta será realizada com apresentação das cópias das notas fiscais no final da execução das aquisições.

Digitalizado com CamScanner

Aos vinte de junho de dois mil e vinte e dois, às 18:30 (dezoito e trinta minutos) no salão paroquial da Igreja São Sebastião, em São José do Planalto - Zipro - Pedra Preta/MT, reuniram-se os membros da Associação de moradores de São José do Planalto para substituição do cargo de vice presidente, por unanimidade ficou decidido que a chapa vigente continuará por mais um mandato este de dois anos o qual poderá ser prorrogado por mais um ano se for necessário para terminar alguma obra iniciada; Desta forma a diretoria ficara composta por Presidente: Maria Sueli Oliveira Nitor de Mendonça, brasileira, viúva, pecuarista Rg nº 127919 SSP/MT e CPF: 514.155.261-68, residente na Fazenda Pioneira zona rural em São José do Planalto - Pedra Preta/MT, como vice presidente: Mirone Aparecida Poliana de Oliveira Vaz, brasileira, casada administradora, Rg nº 1383360-0 e CPF: 925.297.801-10, residente na Fazenda Pioneira zona rural em São José do Planalto - Pedra Preta/MT Primeira secretária: Maria Nieli de Freitas Silva, brasileira, casada, professora, Rg nº 1435089 e CPF: 960.700.211-34; residente no Sítio 2 M, Zona rural de São José do Planalto - Pedra Preta/MT Segundo secretário: Claris Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado, agente agropecuário, Rg nº 4528492-1 e CPF: 623.911.789-72, residente na Fazenda Paraíso, zona rural de São José do Planalto - Pedra Preta/MT Primeira Tesoureira: Marcilene Carrijo, brasileira, casada, Rg nº 1525032 SSP/MT e CPF: 000.941.981-01; residente na Fazenda Água Dourada, Zona rural em São José do Planalto - Pedra Preta/MT Segundo Tesoureiro: Pedro Barbeiro, brasileiro, solteiro CPF: 208.192.851-53, residente na Rua principal, S/nº em São José do Planalto, distrito de Pedra Preta/MT. Conselho fiscal - membros efetivos Orlindo José Sanan, brasileiro, casado, pecuarista, Rg nº 3894914 e CPF: 450.600.108-72, residente na Avenida principal, S/nº em São José do Planalto. Maurli Oliveira Nitor de Mendonça, brasileiro, casado, Zootecnista, Rg nº 1148039-4 e CPF: 038.399.339-35; residente na Fazenda Pioneira, zona rural em São José do Planalto. Membros suplentes: Marcilene Carrijo já qualificada como primeira

Tesouraria e Pedro Barbiere, já qualificado como segundo
Tesoureiro conforme mencionado acima. Desse modo os membros
da diretoria e conselho fiscal agradeceu o comparecimento bem
mais para tratar, eu Maria Nely de Freitas Silva que lavrei
o presente ato, assino com demais presentes esta reunião.
Maria Nely de Freitas Silva
Maria Nely Orth de Mendonça
Vaz

1º TABELIONATO
2º OFÍCIO Rondonópolis-MT
1º TABELIONATO
3ª TAB. NOTAS
Marcilene Carrijo
1º TABELIONATO
Arlindo José Saran
2º OFÍCIO Rondonópolis-MT
Maciel Mendonça

2º Ofício de Rondonópolis MT

2º TABELIONATO BIANCHIN DESDE 1921

2º Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabeliã: Maria Aparecida Bianchin

Reconheço a(s) semelhança a(s) assinatura(s) de:
MARIA SUELY OLIVEIRA HEITOR DE MENDONÇA
MACIEL OLIVEIRA HEITOR DE MENDONÇA
Em Test.
MURILO PERES DO NASCIMENTO VIEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: BTU30908, BTU30910 Cod.Ato 22 Vlr R$ 15,80
Cod. da Serventia 145
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Milenium - CEP 78700-000 - Rondonópolis - MT
Fone: (66) 3022-1717 / 3423-2514
FABIANA ALBUES MACIEL - TABELIOA INTERINA

Reconheço a(s) firma(s) POR SEMELHANÇA de:
MARCILENE CARRIJO
Em testemunho ... da verdade
Rondonópolis - MT, 05 de setembro de 2022
Fernanda de Faria Gomes Escrevente
Selo de Controle Digital BUK-74368 Cod.: 22 R$7,90
Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas
Dalva Dorneta Lima de Almeida - Registradora e Tabeliã Interina
Portaria CGJ nº 18/2021 - Dje 1º 10911/2021

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ALCIONE APARECIDA POLIANA DE OLIVEIRA VAZ Termo: 302279
Selo: BUB 72341
Valor: R$ 7,90 Cod. 22
Rondonópolis-MT 01/09/2022 13:51:31
Código da Serventia: 144
Consulte www.tjmt.jus.br/selos
Maria Auxiliadora de Arruda Fagundes

Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas
Dalva Dorneta Lima de Almeida - Registradora e Tabeliã Interina
Portaria CGJ nº 18/2021 - Dje 1º 10911/2021

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ARLINDO JOSE SARAN
Selo: BUB 72343
Valor: R$ 7,90 Cod. 22
Rondonópolis-MT 01/09/2022 13:52:57
Código da Serventia: 144
Consulte www.tjmt.jus.br/selos
Maria Auxiliadora de Arruda Fagundes

Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas
Dalva Dorneta Lima de Almeida - Registradora e Tabeliã Interina
Portaria CGJ nº 18/2021 - Dje 1º 10911/2021

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARIA NIELY DE FREITAS SILVA
Selo: BUB 74441
Valor: R$ 7,90 Cod. 22
Rondonópolis-MT 05/09/2022 18:48:32
Código da Serventia: 144
Consulte www.tjmt.jus.br/selos
Maria Auxiliadora de Arruda Fagundes

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECLARAÇÃO

IRACI FERREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 679.367 e inscrito no Cadastro de Pessoas Física sob o nº 459.446.521-87, residente e domiciliado à Rua Cândido Borges Leal, nº 659, Bairro Jardim Prodoeste – Pedra Preta Estado de Mato Grosso, Prefeita do município de Pedra Preta-MT órgão público inscrito no CNJP nº 03.773.942/0001-09, DECLARA para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO JOSÉ DO PLANALTO**, inscrita no CNPJ 14.207.058/0001-15, esteve em pleno e contínuo funcionamento nos últimos 02 (dois) anos e continua em funcionamento no ano de 2023.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em duas vias de igual teor, uma entregue ao requerente e outra arquivada na Secretaria de Administração desta Prefeitura.

Pedra Preta MT, 1 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001894

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/15001894

Número / Ano	001894/2023
Data / Horário	15/08/2023 - 18:20:38
Ementa	Dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro à Associação de Moradores de São José do Planalto, e dá outras providências.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	8
Emitido por	Adalto